



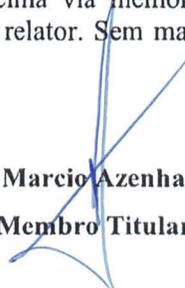
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência
Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023

490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE MAIO DE 2023

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 14h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião ordinária** do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram: **Maykon Rodrigues dos Santos** e **Marcio Azenha**, **conselheiros titulares**. **Justificou ausência a conselheira titular Priscila dos Santos Neves**. A reunião foi aberta pelo conselheiro Maykon Rodrigues dos Santos que leu a pauta. 1) Processo Administrativo 3/3022 que trata dos Balancetes Mensais com a execução orçamentária do Fundo de Previdência no ano de 2022, cujo conselheiro Maykon Rodrigues dos Santos é o responsável pelo parecer. O Conselheiro informou que em meados de setembro de 2022 a Caixa de Previdência revisou os proventos de professores aposentados via o Processo Administrativo 1717/2022. Ocorre que ao ler o referido processo este conselheiro percebeu que a Caixa recebeu determinação do prefeito municipal para as revisões, mas não enviou tal decisão ao Conselho Administrativo desta autarquia, instância máxima de decisão conforme legislação municipal. Também não informou este conselho, mesmo o assunto sendo sobre questões que são de competência de nosso colegiado. Também não consta no processo qualquer parecer da Assessoria Jurídica ou da Procuradoria Jurídica desta autarquia sobre a determinação do prefeito. Também constatamos que a revisão não foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão que julga todos os atos do Fundo de Previdência. Acrescentamos que 6 aposentadas que tiveram seus proventos revisados entraram como processo nesta autarquia buscando reverter o ato administrativo (processos 193/2023, 194/2023, 195/2023, 196/2023, 197/2023 e 198/2023). Tendo em vista que em caso de reversão do ato administrativo de revisão das aposentadorias o Fundo de Previdência terá que arcar com todos os custos advindos, solicito a este colegiado mais tempo para analisar as implicações administrativas e jurídicas possíveis do caso antes de emitir parecer. Solicito também que este colegiado requeira visto em todos os 6 processos citados acima via memorando endereçado à Superintendência. O colegiado aprovou os dois pedidos feitos pelo relator. Sem mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada às 15:15.


Maykon Rodrigues dos Santos
Membro Titular


Marcio Azenha
Membro Titular